



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 003/89.
DE 03 DE JANEIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica o Cartório competente da Comarca de Taquarituba, autorizada a promover a desanexação de uma área de terreno urbano com 23,85 m², do lote 01 quadra 10 setor 23 e, conseqüentemente anexar ao lote 18 quadra 10 setor 23.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de Janeiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. A
Fls. nº 209

Jo Maria / Mo Lourenço